

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA ROSE PASSOS DALEPRANE, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 12 DE JUNHO DE 2021, PELO PRAZO DE 4 ANOS.
DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Em 25 de junho de 2021.

ATO Nº 327 DE 28/06/2021

ATO Nº 327 DE 28/06/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,
RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA MARIA CLARA MARCONDES, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 21 DE JUNHO DE 2021, ATÉ 11 DE JULHO DE 2023.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Em 25 de junho de 2021.

ATO Nº 303 DE 24/06/2021

ATO Nº 303 de 24/06/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,
RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA EMILY FLEISCHMANN, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 03 DE JUNHO DE 2021, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Em 18 de junho de 2021.

ATO Nº 326 DE 28/06/2021

ATO Nº 326 DE 28/06/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012,
RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA LUCIANA DE MENDONÇA LEAL, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 20 DE JUNHO DE 2021, ATÉ 03 DE MAIO DE 2025.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Em 25 de junho de 2021.

ATO Nº 328 DE 28/06/2021

ATO Nº 328 de 28.06.2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à luz da Lei 13.709/2018 e da Resolução CNJ n. 363 de 12/01/2021, RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato PRE nº 83, de 11 de março de 2021, que institui o Grupo de Trabalho Técnico (GT Técnico) da LGPD, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O GT Técnico será composto pelos seguintes servidores:

Alan Max Ferreira Fiorotte
Alessandra Marques da Silva Thompson
Cláudia Regina Roldi Fabris
Cristiana Salviato Fontana
Darcy Henrique Rocha Pelissari
Eduardo Lírio Coutinho
Emily Fleischmann
Fabiano Baptista Castiglioni
Fabrício Pimentel Riva
Flávia Cossatti Brandão
Giane Andrea Medeiros da Silva Souza
Islênia Beatriz Costa Freire
Janine Venturini de Rezende
Jaqueline Magalhães Nunes
Jean Carlos Rocha Alvarenga
Joelma Savergnini
Juliana Hiroko Kowata
Leila de Almeida Gomes
Letícia Figueira Werneck
Lylían Nascimento Ramos
Marcelo Lazarini Campista
Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira
Márcio Luiz Oliveira
Marcos Tobias Souza de Amorim
Marcus Venturott Ferreira
Patrícia Marques da Silva Nascimento
Rachel Metzker Dias Soares
Rejane Werlang Marchiori
Rodrigo Calumby Hermont
Silvana Goddio Bastos
Thomaz Cheim Figueiredo
Vinícius Quintino de Oliveira

Parágrafo Único. Os servidores Darcy Henrique Rocha Pelissari e Alessandra Marques da Silva Thompson serão os Coordenadores do GT Técnico, sendo substituídos, na ausência de qualquer um, pelos servidores Thomaz Cheim Figueiredo e Patrícia Marques da Silva Nascimento, nessa ordem, sem prejuízo da possibilidade de atuação conjunta ou separada dos mesmos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR